



**PEDIDO DE COMPRA: 000010/2026**  
**EMIÇÃO: 13/04/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: CLAUDIA DE SA KEMPF**

#### **OBJETIVO**

Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ usinado a quente nas ruas São Roque, Duque de Caxias, Júlio de Castilhos (Trechos 1 e 2), Rua Três, Rua Dois, Rua Um, Beco do Píche, Beco Osório Ribeiro, Beco Arno Krewer, Rua São João e Rua Marechal Rondon, localizadas no perímetro urbano do Município de Independência. REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 2025/5260

#### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 2025/5260 sobre vias urbanas com calçamento no município de Independência é de extrema importância para promover melhorias na infraestrutura urbana, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população. As vias atualmente possuem calçamento em pedra irregular, que apresenta desgaste acentuado, deformações e desconforto na trafegabilidade, especialmente para veículos e pedestres. A proposta visa executar reperfilagem com pré-misturado a quente (PMQ) e revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), garantindo maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A intervenção reduzirá os custos de conservação, diminuirá emissão de poeira e ruídos e proporcionará melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Além disso, contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, valorização imobiliária, atração de investimentos e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços no município. Trata-se de uma demanda recorrente da população, que busca por melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

#### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ usinado a quente nas ruas São Roque, Duque de Caxias, Júlio de Castilhos (Trechos 1 e 2), Rua Três, Rua Dois, Rua Um, Beco do Píche, Beco Osório Ribeiro, Beco Arno Krewer, Rua São João e Rua Marechal Rondon, localizadas no perímetro urbano do Município de Independência.

#### **MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A pavimentação asfáltica sobre vias urbanas com calçamento no município de Independência é de extrema importância para promover melhorias na infraestrutura urbana, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população. As vias atualmente possuem calçamento em pedra irregular, que apresenta desgaste acentuado, deformações e desconforto na trafegabilidade, especialmente para veículos e pedestres. A proposta visa executar reperfilagem com pré-misturado a quente (PMQ) e revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), garantindo maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A intervenção reduzirá os custos de conservação, diminuirá emissão de poeira e ruídos e proporcionará melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Além disso, contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, valorização imobiliária, atração de investimentos e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços no município. Trata-se de uma demanda recorrente da população, que busca por melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

#### **OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ usinado a quente nas ruas São Roque, Duque de Caxias, Júlio de Castilhos (Trechos 1 e 2), Rua Três, Rua Dois, Rua Um, Beco do Píche, Beco Osório Ribeiro, Beco Arno Krewer, Rua São João e Rua Marechal Rondon, localizadas no perímetro urbano do Município de Independência.

#### **JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA**

A pavimentação asfáltica sobre vias urbanas com calçamento no município de Independência é de extrema importância para promover melhorias na infraestrutura urbana, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população. As vias atualmente possuem calçamento em pedra irregular, que apresenta desgaste acentuado, deformações e desconforto na trafegabilidade, especialmente para veículos e pedestres. A proposta visa executar reperfilagem com pré-misturado a quente (PMQ) e revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), garantindo maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A intervenção reduzirá os custos de conservação, diminuirá emissão de poeira e ruídos e proporcionará melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Além disso, contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, valorização imobiliária, atração de investimentos e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços no município. Trata-se de uma demanda recorrente da população, que busca por melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 15/04/2026

Hora: 15:22:02



dos serviços públicos oferecidos.

**PRAZOS**

em anexo

<b>BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 221</b>	<b>Total do fornecedor</b>
<b>00.360.305/0521-71</b>	<b>1.388.516,86</b>

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
<b>0000/001</b>	0,00	0,00	1,00	20632 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	1.388.516,86	1.388.516,86

**Dotação:**SUPERAVIT - Acesso:342 Projeto: 2033 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

**Dotação:**Acesso:1131 Projeto: 2033 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

**Total geral itens** **R\$ 1.388.516,86**

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1131	2033	4490 51 00 00 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70113	1.387.128.343.140,00
<b>(S) - 342</b>	2033	4490 51 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	540.850.727.364,26

**Total geral dotações** **R\$ 1.927.979.070.504,26**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revestimento asfáltico PMQ e CBUQ. A contratação é necessária para revestimento asfáltico PMQ e CBUQ REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 2025/5260 NOS LOGRADOUROS: RUA SÃO ROQUE, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA JULIO DE CASTILHOS TRECHO 1, RUA JULIO DE CASTILHOS TRECHO 2, RUA3, RUA2, RUA 1, BECO DO PÍCHE, BECO OSÓRIO RIBEIRO, BECO ARNO KREWER, RUA SÃO JOÃO E RUA MARECHAL RONDON. A pavimentação asfáltica sobre vias urbanas com calçamento no município de Independência é de extrema importância para promover melhorias na infraestrutura urbana, oferecendo mais segurança, conforto e qualidade de vida à população. As vias atualmente possuem calçamento em pedra irregular, que apresenta desgaste acentuado, deformações e desconforto na trafegabilidade, especialmente para veículos e pedestres. A proposta visa executar reperfilagem com pré-misturado a quente (PMQ) e revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), garantindo maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. A intervenção reduzirá os custos de conservação, diminuirá emissão de poeira e ruídos e proporcionará melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Além disso, contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, valorização imobiliária, atração de investimentos e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços no município. Trata-se de uma demanda recorrente da população, que busca por melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.388.516,86. A planilha de custos está em anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**TERMO DE REFERENCIA**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revestimento asfáltico PMQ e CBUQ. O prazo de execução dos serviços é conforme o cronograma físico financeiro, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 15/04/2026

Hora: 15:22:02



#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de pavimentação asfáltica. A modalidade sugerida é Concorrência.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é pavimentação asfáltica em ruas do município de Independência.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, com critério de julgamento por menor preço. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de pavimentação têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. As descrições estão em anexo. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para contratação de serviços e palestras deverá descrever o cronograma da proposta.

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.388.516,86 tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras e Viação ou pelo setor de compras. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária XXXX

SECRETARIA DE SERVIÇOS  
URBANOS E TRANSITO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 15/04/2026

Hora: 15:22:02



---

INDEPENDÊNCIA, Em 15 de Abril de 2026